



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
04.000.0000.	Administração	13.585.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.0000.	Administração Geral	13.585.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.1002.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.1003.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	2.754.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.1006.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.1007.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.1205.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
08.000.0000.	Assistência Social	3.296.804,36	380.867,00	3.677.671,36
08.122.0000.	Administração Geral	3.056.211,21	27.082,00	3.083.293,21
08.122.1189.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	3.056.211,21	0,00	3.056.211,21
08.122.1242.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	27.082,00	27.082,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	29.188,00	129.188,00
08.242.2109.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	100.000,00	29.188,00	129.188,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	20.000,00	35.000,00
08.243.1191.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.1193.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	125.593,15	304.597,00	430.190,15
08.244.1190.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	100.800,00	100.800,00
08.244.1192.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1243.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	35.797,00	35.797,00
08.244.1244.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.2116.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	90.000,00	90.000,00
10.000.0000.	Saúde	93.600,00	21.676.354,20	21.769.954,20
10.122.0000.	Administração Geral	93.600,00	878.486,12	972.086,12
10.122.1195.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	208.791,48	208.791,48
10.122.1198.	Gestão de Resíduos Sólidos	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	669.694,64	669.694,64
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	6.821.327,62	6.821.327,62
10.301.1196.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.503.940,00	1.503.940,00
10.301.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	5.317.387,62	5.317.387,62
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.415.246,10	12.415.246,10
10.302.1201.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.655.104,32	1.655.104,32
10.302.1209.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	126.600,00
10.302.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.633.541,78	10.633.541,78
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	677.642,97	677.642,97
10.303.1199.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	173.318,00	173.318,00
10.303.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	504.324,97	504.324,97
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	219.512,90	219.512,90
10.304.1200.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	22.338,00
10.304.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	197.174,90	197.174,90
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	664.138,49	664.138,49
10.305.1200.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	159.095,00
10.305.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	505.043,49	505.043,49
12.000.0000.	Educação	637.763,41	26.352.756,34	26.990.519,75
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	54.000,00
12.122.1016.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	54.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.361.0000.	Ensino Fundamental	401.207,81	18.644.943,45	19.046.151,26
12.361.1013.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	295.800,00	295.800,00
12.361.1207.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	59.000,00	3.123.950,82	3.182.950,82
12.361.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	340.718,40	212.097,60	552.816,00
12.361.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	1.489,41	14.008.820,03	14.010.309,44
12.361.1237.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.004.275,00	1.004.275,00
12.365.0000.	Educação Infantil	178.654,34	7.560.395,36	7.739.049,70
12.365.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	178.654,34	186.373,66	365.028,00
12.365.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	6.925.476,70	6.925.476,70
12.365.1237.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	448.545,00	448.545,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	4.321,60	84.365,19	88.686,79
12.366.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	4.321,60	7.462,40	11.784,00
12.366.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	76.902,79	76.902,79
12.367.0000.	Educação Especial	53.579,66	9.052,34	62.632,00
12.367.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	3.579,66	9.052,34	12.632,00
12.367.1236.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.	Cultura	414.499,25	310.000,00	724.499,25
13.392.0000.	Difusão Cultural	414.499,25	310.000,00	724.499,25
13.392.1017.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	62.645,00	310.000,00	372.645,00
13.392.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	351.854,25	0,00	351.854,25
15.000.0000.	Urbanismo	525.534,67	2.382.009,32	2.907.543,99
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	525.534,67	382.009,32	907.543,99
15.451.1008.	CIDADE URBANIZADA	525.534,67	382.009,32	907.543,99
15.452.0000.	Serviços Urbanos	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.452.1009.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16.000.0000.	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.1194.	MORAR MELHOR	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
17.000.0000.	Saneamento	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.	PIMENTA BUENO LIMPA	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.0000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	24.000,00	0,00	24.000,00
20.000.0000.	Agricultura	1.130.121,63	0,00	1.130.121,63
20.122.0000.	Administração Geral	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	31.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	31.194,00	0,00	31.194,00
26.000.0000.	Transporte	160.100,00	3.750.000,00	3.910.100,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	160.100,00	3.750.000,00	3.910.100,00
26.782.1010.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.2112.	VIAS VICINAIS	125.000,00	3.750.000,00	3.875.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	245.393,82	760.000,00	1.005.393,82
27.812.0000.	Desporto Comunitário	245.393,82	760.000,00	1.005.393,82
27.812.1017.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	108.845,00	760.000,00	868.845,00
27.812.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	136.548,82	0,00	136.548,82
28.000.0000.	Encargos Especiais	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
28.846.1005.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
99.000.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
		31.111.389,46	55.615.845,54	86.727.235,00

---

Juliana Araujo Vicente Roque  
Prefeita Municipal

---

Ageu Sergio Severo Guimarães  
Contador

---

Geuzeli da Fonseca Ferreira  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

Maria Aparecida de Oliveira  
Secretaria Municipal de Planejamento